SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3335

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1513

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1513/24, 03 DE JUNHO DE 2024.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor BENEDITO LUCIANO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar III, constante do Anexo II, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C1DE653C

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADM. Nº 003/2023

Processo Adm.: 003/2023

Por este instrumento o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL TRÊS RIOS - CM3R**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 173590570001-84, neste ato representado por seu Presidente, com poderes bastante para tal o Prefeito Municipal de Buriti Alegre - GO. Sr. ANDRÉ DE SOUSA CHAVES, brasileiro, Casado, portador da C.I. Nº. 3759231 2ª VIA, SAP/GO e do CPF Nº. 817.319.221-91, residente e domiciliado em Buriti Alegre - GO e, declara a extinção do Contrato 003/2023 celebrado com a empresa **PUBLIDATA ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, CNPJ nº 07.201.740/0001-35, com sede a Av. 24 de Junho, nº 34-A, Centro, na cidade de Aloândia, Estado de Goiás, **com fundamento nos art. 137, inciso IV, e art. 138, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, por razões de interesse público da Administração pública, de modo que confere neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, e** que regerá pelas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO
O presente Termo tem como objeto a rescisão total do Contrato 003/2023, a contar da presente data, o contrato entre as partes foi firmado em 23/12/2023, decorrente do processo Adm. 003/2023, tendo por objeto realizar os serviços de prestação de serviços técnicos contábeis no âmbito da administração do Consórcio Municipal Três Rios – CM3R de janeiro à dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
A contratação se deu por inexigibilidade de licitação, justificada pela larga experiência no ramo, idoneidade, capacidade técnica e competência da empresa para exercer as atividades peculiares da administração pública, além do requisito confiança depositada pelo Presidente do Consórcio ao profissional representante da empresa. Infelizmente o representante Sr. VALDISON PEDRO DE SÁ, portador da carteira de identidade profissional nº 6.522/0-0, emitida pelo CRC-GO, CPF nº 192.228.071-20, foi a óbito no último dia 22/05/2024, assim sendo, a justificativa da contratação restou prejudicada, não havendo mais interesse da administração na continuidade do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo será publicado no Diário Oficial da Federação Goiana de Municípios – FGM, na sua integra.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, para dirimir qualquer ação por ventura oriunda do presente Termo.

Goiânia, 29 de maio de 2024.

Consórcio Municipal Três Rios
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:C402D60B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 168/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Apresentação Artística e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Apresentação Artística;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Apresentação Artística para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Apresentação Artística para atender a este Município, por meio da empresa DENILSON FRANCISCO DE SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.501/0001-61, localizado na R SEBASTIAO GAULINO PEREIRA;- JOVIANO PINHEIRO – QUADRA 07; LOTE 17 CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** em favor da empresa DENILSON FRANCISCO DE SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.501/0001-61, localizado na R SEBASTIAO GAULINO PEREIRA;- JOVIANO PINHEIRO – QUADRA 07; LOTE 17 CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,** para contratação de empresa para Apresentação Artística para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DENILSON FRANCISCO DE SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.501/0001-61, localizado na R SEBASTIAO GAULINO PEREIRA;- JOVIANO PINHEIRO – QUADRA 07; LOTE 17 CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO.

Amaralina, aos 03 de junho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:60DA82D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2024 - FMAS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 068/2024 – ADM

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000.

CONTRATADO: **JOÃO TEOFILO DE MENEZES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.718.248/0001-43, sediada em Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, nº 1217, centro, CEP: 76.140-000.

OBJETO: Constitui objeto o fornecimento de materiais de consumo (Gênero Alimentícios, Material de Limpeza, Copa e Cozinha), para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 29.419,04 (vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14.16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.30.07 – FICHA: 311 – FONTE: 100 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **– R$ 23.504,50**

14.16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.30.21 – FICHA: 311 – FONTE: 100 – MATERIA DE COPA E CONZINHA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **– R$ 1.122,14**

14.16.08.244.1110.2.018 – 3.3.90.30.22 – FICHA: 311 – FONTE: 100 – MATERIAL LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **– R$ 4.792,40**

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/05/2024 até 30/07/2024.

Amorinópolis/GO, 30 de maio de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO
SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretária/Gestora
Gestora/Ordenadora - Decreto 075/2023
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:281E4E4A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2024 - FUNDEB

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 068/2024 – ADM

CONTRATANTE: O FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.876.850/0001-04, sediada na Rua São Paulo, Qd.17, Lt. 03, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADO: **JOÃO TEOFILO DE MENEZES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.718.248/0001-43, sediada em Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, nº 1217, centro, CEP: 76.140-000.

OBJETO: Constitui objeto o fornecimento de materiais de consumo (Material de Limpeza), para atender a demanda FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO.

VALOR GLOBAL: de R$ 8.913,94 (oito mil novecentos e treze reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.12.12.361.1115.2.092 – 3.3.90.30.22 - FICHA: 223 – FONTE: 1.19.000 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIÊNE – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% **- R$ 8.913,94**

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 28/05/2024 até 30/07/2024.

Amorinópolis/GO, 28 de maio de 2024.

FUNDEB - De Amorinópolis/GO
DAYANA CRISTINA MOTA
Secretaria de Educação
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:C8E7E806

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 035

PORTARIA Nº 035/2024 APORÉ/GO, 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, Motorista, viajar para a cidade de **JATAI/GO,** conduzindo o veiculo Virtus, Placa PRK- 5846 com finalidade levar Secretaria de Assistência Social para resolver assuntos deste município, com saída no dia 29/05/2024 e retorno para o mesmo dia, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 01 alimentação no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:10B071CE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122

PORTARIA Nº 122/2024 APORÉ-GO, 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **JATAI/GO, COM A FINALIDADE DE ESTAR INDO ATÉ A CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA RESOLVER ASSUNTOS DESTA SECRETARIA**, no dia **29/05/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 50,00 (cinqüenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:76875AC0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123

PORTARIA Nº 123/2024 APORÉ-GO, 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, LEVANDO O PREFEITO MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E PARA FAZER A RETIRADA DE UMA CAMINHONETE ADQUIRIDA PELO MUNICIPIO NA CONCESSIONÁRIA ASUKA DA MITSUBISHI**, com saída no dia **03/06/2024** e retorno previsto para o dia **04/06/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F80520CA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124

PORTARIA Nº 124/2024 APORÉ-GO, 03 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO ADRIANO DO BALDY E PARA FAZER A RETIRADA DE UMA CAMINHONETE ADQUIRIDA PELO MUNICIPIO NA CONCESSIONÁRIA ASUKA DA MITSUBISHI**, com saída no dia **03/06/2024** e retorno previsto para o dia **04/06/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (03/06/2024).

LUCAS SANTOS CARDOSO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:20433A93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 105/2024

DISPENSA N. 105/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 105/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de toldos para atender as necessidades da Academia de Saúde de Brazabrantes**. Lance Mínimo**: R$ 2.250,00. **Data/horário de Abertura**: 10/06/2024 às 08h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 04 de junho de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:B9E940FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 106/2024

DISPENSA N. 106/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 106/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e manutenção de caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde**. Lance Mínimo**: R$ 4.100,00. **Data/horário de Abertura**: 10/06/2024 às 09h00min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 04 de junho de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:D52E4007

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGAO ELETRONICO:043/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 043/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio de consignação e comodato, materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) e equipamentos não inclusos na tabela do SUS, para realização de pequenas e grandes cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Céu, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 043/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 03 de junho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:509CFD6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 25 PREGÃO 69/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 069/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa COMERCIAL CINTRA LTDA, BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, F R LIMA CARLOS LTDA, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA, METALURGICA SILLOTT LTDA , no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 069/2023, que tem por objeto a **material permanente**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 001 ESTEIRA ERGOMÉTRICA (220V) PRETO FOSCOÁREA ÚTIL DA LONA 1330 X 420MM; BOTÃO DE PARADA GRADATIVA 4 SEGCAPACIDADE 160 KGCARACTERÍSTICA • MEDIDA LONA 2,860X420MM• ÁREA ÚTIL LONA 1,330X420MM• LONA COM DUPLA ESPESSURA ANTI- ESTÁTICA• SISTEMA DE MONITORAMENTO POR HAND GRIP (TOQUE)• PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ WEG ALTO ACABAMENTO, CURA EM FORNO DIGITAL DE ALTA TEMPERATURA POR40 MIN• ALTA DURABILIDADE E RESIST. A CORROSÃO• SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM 10 AMORTECEDORES• CHAVE DE SEGURANÇA EMERGÊNCIA COM PARADA GRADATIVA EM 04 SEGUNDOS• CARENAGEM EM ROTOMOLDAGEM RESISTENTE• CONSUMO DO MOTOR EM SITUAÇÃO DE USO NORMAL 0,4KW/H• RODAS QUE FACILITAM TRANSPORTE• CONSTRUÍDA COM METALON 60X40X1, 50MM NA ESTRUTURA DA BASE E OBLONGO 100X40X1, 50 NAS COLUNAS• PEGADAS ANATOMICAS E ERGONOMICAS. REVESTIDAS EM MATERIAL EMBORRACHADO• MONITOR EM LCD CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL COM 05 JANELAS, VELOCID/ DISTAN/ TEMPO/ CALORIAS/FREQUENCCARDIACA)• COM ADESIVO DE POLICARBONATO• ROLAMENTO BLINDADO DDU DE 1º LINHA• MOTOR E PLACA INVERSOR BLINDADO WEG DE 3

CAVALOSDECK COM 6 AMORTECEDORES DE IMPACTO DE ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE;FINAMEMEDIDAS ESTRUTURA (MT)ALTURA:1,30LARGURA:0,64COMPRIMENTO:1,72MOTOR E INVERSOR 3CVPAINEL LED C/ 5 JANELASPESO 90 KG TENSÃO 220 V VELOCIDADE 1,5 A 18 KM/H. QUANTIDADE: 3,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de JUNHO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1010FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 26 PREGÃO 69/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 069/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA, COMERCIAL CINTRA LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 069/2023, que tem por objeto a **material permanente**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 003 ANILHA VULCANIZADA DE 03 KG – COM REVESTIMENTO ESPECIAL EM BORRACHA VULCANIZADA COM PEGADA LATERAL GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO 200 X 200 X 30. QUANTIDADE: 2,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 164,36 (Cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de JUNHO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF08C54A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 27 PREGÃO 69/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 069/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:069/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa PROSPORT FITNESS PLAYGROUNDS E PETS LTDA, COMERCIAL CINTRA LTDA, F R LIMA CARLOS LTDA, HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 069/2023, que tem por objeto a **material permanente**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 010 HALTER EMBORRACHADO DE 02 KG MEDINDO 210 X 70 X 65. QUANTIDADE: 1,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 139,62 (Cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de JUNHO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B645BE12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 28 PREGAO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, WEB ELETRICA EIRELI, HIPER FERRAGENS LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, L P G CARLOS, S K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL, LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI, RODRIGUES & REIS LTDA-ME, DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP, GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 005 CONTATOR TRIPOLAR 35 AMPERES 220V. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 96,00 (Noventa e quatro reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de JUNHO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3CCE09F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 29 PREGAO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA, FRANCISCO EDSON

REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, HIPER FERRAGENS LTDA, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 008 CANALETA VAZADA PVC 30X50. QUANTIDADE: 5,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 45,99 (Quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de JUNHO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E3553868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 30 PREGAO 066/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 066/2023

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:066/2023

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA, FRANCISCO EDSON REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, HIPER FERRAGENS LTDA, LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, L P G CARLOS, ELÉTRICA CIDADE EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 066/2023, que tem por objeto a **materiais elétricos**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 036 SOF STARTER SSW 07 30 AMPERES 20CV 380V. QUANTIDADE: 8,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 03 de JUNHO de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9FB64605

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 016/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria nº 016/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13468/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT**, em substituição ao Sr. Danilo da Silva Alves, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CB707BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 813/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 813/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **LAINE BROCKMANN,** com lotação no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E703FFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 805/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 805/GAB/2024

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 11369/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **GLEICE KELLY QUEIROZ SANTOS**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:220A8AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 806/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 806/GAB/2024

Dispõe sobre a progressão do docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 73 da Lei Complementar n° 032, de 12/12/2000, combinado com o dispositivo no Art. 11 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.322, de 06 de novembro de 2018 e considerando o que consta no processo nº: 12530/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** progressão a servidora **DEUSELI PINHEIRO AMORIM**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, de **Nível I** para **Nível II**, à partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A5DF387D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 814/GAB/2024

PORTARIA N°. 814/GAB, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI O ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE DO COMITÊ DE COMPLIANCE PÚBLICO MUNICIPAL NA PREFEITURA DE CHAPADÃO DO CÉU - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 155, I, "d", da Lei Orgânica do Município e demais legislações; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, com base nas Boas Práticas de Governança Pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);
Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 060/2023, de participação dos entes da administração municipal;
Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura de Chapadão do Céu - GO responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 060/2023, com a seguinte composição:

MIRELA GUTIERREZ OKUMURA BERTOLASO e BRUNO SILVA BORGES: Responsáveis pelo eixo Gestão de Riscos;
HUGO GUILHERME BARBOSA SOUZA: Responsável pelo eixo Ética;
LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA: Responsável pelo eixo Transparência e Ouvidoria;
KAROLYNE APARECIDA LIMA MALUF: Responsável Geral do PCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 379 de 15 de maio de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BBC2AB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 807/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 807/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13090/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **SANDRO SOUZA DE JESUS**, lotado no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:593D22FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 808/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 808/GAB/2024

Dispõe SoBre Nomeação de Servidor e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Usando Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelo Art. 099, Vi, Combinado Com o Art. 155, Ii. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, i e Art. 26, ii da Lei Complementar 032 de 12/12/2000, Considerando o Que Consta do Processo N.º 12449/2024.

r e s o l v E:

Art. 1º - Nomear Para o Cargo Comissionado de Assessor Nível I, a Sra. Amanda Squenal, em Substituição ao Sr. Dizone Jacinto Alves Junior, a Ser Lotada na Secretaria de Administração – Departamento de Compras, a Partir do Dia 03 de Junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, Aos 03 Dias do Mês de Junho do Ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5A0DF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 809/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 809/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13023/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **FRANCISCA FABIANA DA SILVA**, em substituição ao Sr. Robson Jonathan Vieira dos Santos, a ser lotada no FME – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A4C8460C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 810/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 810/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13451/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA**, em substituição ao Sr. Raimundo Alairton Oliveira Costa, a ser lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9CBA10D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 811/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 811/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13615/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SOUSA**, em substituição ao Sr. Leonardo Vitor Padoan, a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:57BF4C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 812/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 812/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 13530/2024.

R E S O L V E:
Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **JANAINA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS**, em substituição ao Sr. Lucas Augusto Zago, a ser lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:688D14F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 820/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 820/GAB/2024

Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 13920/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** alteração da jornada de trabalho para quarenta horas-aulas semanais a servidora **MARIA SILVA ROSA DOURADO**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, à partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:006A3C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 821/GAB/2024

GA B I N E T E

Portaria n.º 821/GAB/2024

Dispõe sobre concessão Revogação de afastamento remunerado após o término da licença gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, e da Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta no processo n.º 13930/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação do afastamento remunerado*** a **DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6ADBD006

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 67/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO	
CONTRATADO:	MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS	
Nº CONTRATO:	67/2024	
CNPJ/CPF:	15.643.028/0001-14	
OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E/OU SUBTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS DESTA PASTA, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.*	
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.	
PREÇO TOTAL:	R$ 27.787,06 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)	
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**MATERIAL DE CONSUMO**	
	FICHA:	000066
	ÓRGÃO:	000002
	UNIDADE:	000003
	FUNÇÃO:	000004
	SUBFUNÇÃO:	000122
	PROGRAMA:	000406
	PROJETO/ATIVIDADE:	2.010
	ELEMENTO:	339030
	FONTE DE RECURSO:	1.00.000
	SUBELEMENTO:	17
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA	
DATA	03/06/2024	

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.

Diorama-GO, aos 03 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:4365C315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 11/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 11/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: ***FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS, CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTINUAS DA GESTÃO, PREZANDO PELA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E COMUNICADOS IMPORTANTES A POPULAÇÃO.***
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **17 de junho de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 11/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 03 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:EDF09FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO - PROFISSIONAIS DA ARÉA DA SAÚDE Nº 03/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 003/2024
PROCESSO Nº 2.209/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO, Estado de Goiás**,** por intermédio de sua Gestora Sra. Rainegreise Garcia Santos, comunica aos interessados que estará aberto o **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº **19/2024** aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Diorama-GO, Instrução Normativa nº 00007/2016 alterada pela Instrução Normativa nº 00001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos termos deste Edital e seus anexos, a saber:

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em atendimento aos pacientes do SUS.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Credenciamento no endereço eletrônico https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br

Diorama-GO, 03 de junho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Decreto nº 64/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:BDF41E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 29.043.834/0001-66
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C90790D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ALFA MED UNIPESSOAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 45.594.333/0001-24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 508.156,90 (Quinhentos e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:492528FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 47.761.551/0001-31
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 1.152,00 (Um Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:26505130

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 39.610.184/0001-47
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 21.500,50 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:948988B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF nº 49.071.100/0001-06
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 20.486,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 De Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:12473560

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:21229929

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 41.500.407/0001-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários: FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 60.592,50 (Sessenta Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:83627518

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 143/2024

Processo nº: 20/2024

Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 51.685.649/0001-24
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 4.574,80 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C0A5B33E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: METTA FARMACEUTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 42.496.258/0001-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F799E843

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 46.709.597/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 31.400,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:273C99B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2024

Processo nº: 20/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: VENTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 52.405.897/0001-37
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 15/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS.
Recursos Orçamentários:
FICHA 0309. DOTAÇÃO 5.5.10.303.1510.2255.3.3.90.30.00.9 FONTE 107
Valor total: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Prazo de Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 28 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9ABC9655

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: 3A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 27.419.527/0001-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C62A593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Contratada: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 21.668.414/0001-63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 14.250,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 De Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:E6C9E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 154/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: D S J CONFECÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 48.911.914/0001-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 4.627,50 (Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 De Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DF6F4AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 155/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: FAROL IND E COM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 49.441.824/0001-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 1.783,50 (Um Mil e Setecentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F8D0118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 156/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 43.449.716/0001-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 1.935,00 (Um Mil e Novecentos e trinta e Cinco Reais)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 De Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:40694892

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 157/2024

Processo nº: 349/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: CANAA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 29.777.107/0001-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 21/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ITENS DE MATERNIDADE/BEBÊ – (BANHEIRA, CARRINHO, COBERTOR, COLCHÃO, FRONHA, KIT BEBÊ, LENÇOL, MOSQUITEIRO E TRAVESSEIRO INFANTIL) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO GERANDO AMOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.20 FONTE 100
Valor total: R$ 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 29 de Maio de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BEB7745F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2024

Ata de registro de preço n° 060/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:LETICIA DE FREITAS MARQUES DIAS - ME
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do município de Mara Rosa
Valor:R$ 300.034,70(trezentos mil, trinta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132
7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/06/2024 À 03/06/2025
Data da Assinatura:03/06/2024
Processo: 4223/2024
Pregão Presencial: 025/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1AD050F4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2024

Ata de registro de preço n° 061/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:PRETO E PRETO LTDA
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas do município de Mara Rosa
Valor:R$ 1.267.478,36(um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)
Dotação: ADMINISTRAÇÃO
3.2.4.122.52.2.058.339030 FICHA 029 FONTE 100
3.3.2.61.10.2.056.339030 FICHA 50 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.005.339030 FICHA 57 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339030 FICHA 67 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030 FICHA 84 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339030 FICHA 95 FONTE 100
3.3.24.722.59.2.044.339030 FICHA 105 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339030 FICHA 115 FONTE 100
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 117
3.5.20.606.668.2.040.339030 FICHA 123 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030 FICHA 136 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.223.339030 FICHA 150 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030 FICHA 160 FONTE 100
3.9.12.242.403.2.024.339030 FICHA 168 FONTE 101
3.9.12.243.401.2.018.339030 FICHA 177 FONTE 101
3.9.12.361.251.2.029.339030 FICHA 186 FONTE 115/101
3.9.12.361.403.2.027.339014 FICHA 200 FONTE 101
3.9.12.364.435.2.025.339030 FICHA 217 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339014 FICHA 223 FONTE 100
3.9.12.392.471.2.030.339030 FICHA 224 FONTE 100
3.10.27.811.720.2.032.339030 FICHA 245 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.501.2.035.339030 FICHA 268 FONTE 100
3.11.16.482.507.2.037.339030 FICHA 290 FONTE 100
3.12.26.781.715.2.045.339030 FICHA 300 FONTE 129
3.12.26.782.709.2.113.339030 FICHA 312 FONTE 129
3.17.22.661.908.2.234.339030 FICHA 328 FONTE 129
3.18.24.211.909.2.233.339030 FICHA 339 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.222.339030 FICHA 357 FONTE 129
3.21.4.123.53.2.238.339030 FICHA 371 FONTE 129
3.22.4.123.53.2.239.339030 FICHA 385 FONTE 129
3.23.4.122.52.2.240.339030 FICHA 396 FONTE 129
3.24.4.122.52.2.241.339030 FICHA 404 FONTE 129
3.25.16.752.506.2.242.339030 FICHA 415 FONTE 129
3.25.25.752.506.2.244.339030 FICHA 424 FONTE 129

ASSISTENCIA
7.15.8.241.125.2.014.339030 FICHA 580 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.015.339030 FICHA 592 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100/129/132

7.15.8.244.125.2.019.339030 FICHA 623 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.033.339030 FICHA 603 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.160.339030 FICHA 639 FONTE 129
7.15.8.244.125.2.230.339030 FICHA 648 FONTE 100
7.15.8.244.125.2.231.339030 FICHA 656 FONTE 129
7.15.8.244.125.8.846.339030 FICHA 664 FONTE 100/129
7.15.8.244.5031.2.227.309030 FICHA 675 FONTE 129

SAUDE
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/131
6.1.10.302.508.2.224.339030 FICHA 567 FONTE 102
6.1.10.122.211.2.226.339030 FICHA 449 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 102/107/131
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 484 FICHA 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 107
6.1.10.302.50.2.214.339030 FICHA 508 FONTE 102/107
6.1.10.302.50.2.215.339030 FICHA 518 FONTE 102/107
6.1.10.302.202.2.054.339030 FICHA 530 FONTE 107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 544 FONTE 102/107/131
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107

MEIO AMBIENTE
11.20.18.541.2010.2.237 FICHA 726 FONTE 151
11.20.4.695.1314.2.034.339030 FICHA 705 FONTE 100
11.20.18.541.2010.2.237.339030 FICHA 726 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 03/06/2024 À 03/06/2025
Data da Assinatura:03/06/2024
Processo: 4223/2024
Pregão Presencial: 025/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4DFAC5DC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°378/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços de sondagens e instalação de poços de monitoramento do lençol freático, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de sondagens e instalação de poços de monitoramento do lençol freático, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONSIDERANDO que a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagens e instalação de poços de monitoramento do lençol freático para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de sondagens e instalação de poços de monitoramento do lençol freático, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de sondagens e instalação de poços de monitoramento do lençol freático, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **TS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n° 36.318.120/0001-89, neste ato representado pelo Sr**. TIAGO SILVINO DO ESPIRITO SANTO,** inscrito no CPF nº751.498.341-49.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para a contratação da prestação de serviços de sondagens e instalação de poços de monitoramento do lençol freático, atendendo às demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ. n° 36.318.120/0001-89, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 03 de junho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FE6E26A9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2024

CONTRATO: 142/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA:TS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ. N° 36.318.120/0001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
VALOR:R$ **14.850,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
DOTAÇÃO: 20.18.541.2010.2.237.339039 FI 728 FO 100/151
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:03/06/2024
VIGÊNCIA: 03/06/2024 A 31/12/2024
PROCESSO: 3752/2024
DISPENSA: 255/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B69B6C4F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2024

Contrato n° 078/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:BRASIL DEVICESA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ/MF sob o nº 34.680.592/0001-51**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ *2.430*,00 (*dois* mil, *quatrocentos e trinta* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 24/05/2024 À 31/12/2024

Data da Assinatura:24/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A3ED05F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2024

Contrato n° 086/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:52.975.263 PABLO BERNADO DE SOUSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ 1.*880*,00 (mil*, oitocentos e oitenta* reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 28/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:28/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0587CF98

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2024

Contrato n° 084/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM
Valor:R$ 1.070,00 (mil e setenta reais)
Dotação: 010.0301.0050.2.213.449052 FICHA 467 FONTE 121/102
010.0301.0050.2.213.339030 FICHA 461 FONTE 121/102
010.0512.1.031.449052 FICHA 573 FONTE 102/121/109

Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 27/05/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:27/05/2024
Processo: 1626/2024
Pregão Eletrônico: 022/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07928F8C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE MARA ROSA -GO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Notificada: SVC COMERCIO E SERVIÇOS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13475, 13441, 13434.

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS *DE* LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 015/2024

Data da Notificação: 03/06/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EA695F5F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE ITENS LICITADOS

Notificante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Notificada: RCA FERRAGENS

Referente: PREGÃO PRESENCIAL 002/2024, ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 13473

Assunto: ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 013/2024

Data da Notificação: 03/06/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:77344EF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **14 de junho de 2024**, às **08:h20min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2024**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de materiais para construção de calçadas no Município de Matrinchã-GO, Advindo de Emenda Estadual (Processo nº 202200042001238), conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 03 de junho de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3BFB1E28

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **14 de junho de 2024**, às **13:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2024**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **O Registro de preços para aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para atender as necessidades dos servidores do Município de Matrinchã- GO e Distrito de Lua Nova, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.**Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 03 de junho de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B13B9106

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia **19 de junho de 2024**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** tipo menor preço para contratação de empresa especializada em engenharia para reconstrução e reforma da ala da Ponte sob a Avenida Contorno, conforme disposições do projeto básico em anexo. Fim do cadastramento das propostas 19/06/2024 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 19/06/2024 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 04/06/2024, encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2BEA52A5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2024
A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 18 de junho de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para Contratação de serviços de jardinagem a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 04 de junho de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:655701CF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ADESÃO 001/2023

Aditivo N°: 030/2024
Adesão Nº: 001/2023
Contrato N°: 050/2023
Processo Nº: 1241/2023
Ata de Registro de Preços Originária Nº: 020/2023
Pregão Presencial Originário Nº: 029/2023
Processo Originário Nº: 2023013188
Contratada: GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 14.911.313/0001-06, Signatário: Sócio, Diogo de Castro Costa.
Objeto: Renovação de prazo e saldo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de licença perpétua de direito de uso de software em plataforma única de gestão eletrônica de documentos, contemplando módulo de Gestão Eletrônica de Documentos, módulo de Gestão Assinaturas Eletrônicas e Digitais, e módulo de Processo Eletrônico, sendo estes módulos 100% WEB, incluindo ainda serviços de suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, parametrização dos módulos e treinamento, para atender diversos órgãos da administração direta e indireta do município de Mineiros.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 029/2023, objeto do processo nº 2023013188, e fundamenta-se na Lei Federal n° 10.520/2002 e na Lei Federal n° 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis c/c item '9.1', da Cláusula nona do contrato originário e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 29/05/2024 e terminará no dia 28/05/2025.
Valor Global do Termo Aditivo R$ 81.244,24 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data de Assinatura: 27 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:940735CE

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 031/2024
Contrato N°: 044/2022
Processo N°: 827/2022
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 2498
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LUIZ BERALDO DA SILVA, pessoa física.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 044/2022, para a LOCAÇÃO de imóvel, situado na Rua 19, Qd. 70, Lt. 03, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.833-124 [...descritivo do imóvel...]. Também, Reajuste do Valor.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, e especificamente Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93, Cláusula Terceira, item 3.2, e Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato primitivo.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2024 e final em 31 de maio de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IPCA): **R$ 21.148,91 (Vinte e um mil cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos)**, executável em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 1.762,4091 (Mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**

Data de Assinatura: 29 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4D3CBB1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Aditivo Nº: 026/2024
Contrato N°: 045/2023
Processo N°: 976/2023
Credenciamento N°: 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: CARVALHO E LIMA LTDA, sediada à Avenida Nova Jatai, nº 533, Quadra 0016, Lote 0008, Sala 1 e 2, Residencial Portal do Sol, 2ª Etapa, na cidade de Jatai, Goiás, CEP 75805-760, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.949.497/0001-48, neste ato representado pelo Sr. Weslley Lásaro de Carvalho, cargo: sócio, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, Carteira de Identidade nº 2245836 SSP/GO, e CPF nº 450.525.301-53.
Objeto: Renovação de prazo e de saldo do contrato de prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, c/c cláusula terceira item, "3.1" do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 18/05/2024 e terminará no dia 17/05/2025.
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 3.082,1000 (Três mil, oitenta e dois reais, dez centavos**).**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC05F719

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Aditivo Nº: 024/2024
Contrato N°: 043/2023
Processo N°: 980/2023
Credenciamento N°: 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA, sediado à Rua Três, nº 31, Quadra 39, Lote 09, Centro, Mineiros, Goiás, CEP 75830-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.309.979/0001-00, neste ato representado pela Cléia Gouveia dos Santos, cargo: diretora executiva, nacionalidade: brasileira, estado civil: casada, Carteira de Identidade n º 3544174-8578095 SSP/GO, e CPF n º 852.933.691-72.
Objeto: Renovação de prazo e de saldo do contrato de prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, c/c cláusula terceira item, "3.1" do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 18/05/2024 e terminará no dia 17/05/2025.
Valor Global do Termo Aditivo: **R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**
Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17137BC5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Aditivo Nº: 028/2024
Contrato N°: 047/2023
Processo N°: 978/2023
Credenciamento N°: 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RÁDIO RECANTO DAS ÁGUAS LTDA-ME, sediada à Avenida José Ferreira da Costa, nº 515, Setor Centro, Costa Rica, Mato Grosso do Sul, CEP 79.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.287.065/0001-10, neste ato representado pela Sra. Elizandra Thais Frezarin Rosa Matsumoto, cargo: sócia-administradora, nacionalidade: brasileira, estado civil: CASADA, Carteira de Identidade n º 1039952 SEJUSP/MS, e CPF n º 900.552.331-04.
Objeto: Renovação de prazo e de saldo do contrato de prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, c/c cláusula terceira item, "3.1" do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 18/06/2024 e terminará no dia 17/06/2025.
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 3.083,74 (Três mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos.)
Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E2BDD51

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Aditivo Nº: 027/2024
Contrato N°: 046/2023
Processo N°: 977/2023
Credenciamento N°: 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal,

mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: RÁDIO SUCESSO COMUNICAÇÃO LTDA, sediado à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 804, Quadra 12, Lote 15, Setor Epaminondas II, Jataí/GO, CEP 75.805-123, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.561.907/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Geane Lilian Galdino de Almeida, cargo: diretora geral, nacionalidade: brasileira, estado civil: solteira, Carteira de Identidade n º 3942563 DGPC/GO, e CPF n º 880.390.801-34.
Objeto: Renovação de prazo e de saldo do contrato de prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, c/c cláusula terceira item, "3.1" do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 17/06/2024 e terminará no dia 18/06/2025.
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 3.083,74 (Três mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos.)
Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44DFDEF8

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Aditivo Nº: 025/2024
Contrato N°: 044/2023
Processo N°: 975/2023
Credenciamento N°: 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, sediado à Avenida Cinco, Quadra 16, Lote 09, Setor São Bento, Mineiros, Goiás, CEP 75.832-080, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.099.028/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Bruno Martins Costa, cargo: sócio-administrador, nacionalidade: brasileira, estado civil: divorciado, Carteira de Identidade n º 4103421 SSP/GO, e CPF n º 985.286.291-04.
Objeto: Renovação de prazo e de saldo do contrato de prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, c/c cláusula terceira item, "3.1" do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 18/06/2024 e terminará no dia 17/06/2025.
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 3.082,1000 (Três mil , oitenta e dois reais, dez centavos).
Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ECC1D2DC

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

Aditivo Nº: 029/2024
Contrato N°: 065/2023
Processo N°: 979/2023
Credenciamento N°: 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA, sediada à Rua 18 A, Quadra 13, Lotes 08, 09 e 10, Setor Aeroporto, Mineiros, Goiás, CEP 75833-126, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.892.526/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Homero Ernane Pohlmann, cargo: diretor geral, nacionalidade: brasileiro, estado civil: casado, Carteira de Identidade n º 8004103969 SSP/RS, e CPF n º 347.171.619-04.
Objeto: Renovação de prazo e de saldo do contrato de prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Chamamento Público 002/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, c/c cláusula terceira item, "3.1" do contrato primitivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Vigência: vigência terá inicio no dia 18/05/2024 e terminará no dia 17/05/2025.
Valor Global do Termo Aditivo: R$ 3.083,74 (Três mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos.)
Data de Assinatura: 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F334063E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024029877

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Centro de Especialidades Odontológicas** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter

autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DEUZELIA NERI DE SOUZA**, brasileira, união estável, auxiliar de saúde bucal, nascida em 03 de novembro de 1977, portadora da CI/RG nº 3626411 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 791.324.211-68, no CRO-GO sob o nº ASB-11244 e no PIS/PASEP sob o n° 13048803318, residente e domiciliada na Rua Egidio, S/N, Qd 37 Lt 07, Loteamento Solar Betel Mineiros – GO, CEP: 75833-442, Telefone: (64) 9.9976-8295, visando à prestação de serviços na especialidade de **auxiliar de saúde bucal**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CABB58A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024033996

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico Ortopedista,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, Secretaria Municipal de Saúde** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Jatobá, s/n, Qd. 13, Lt 05, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69, por seu representante legal, o profissional **MARLOS PEREIRA DE REZENDE**, brasileiro, médico, nascido em 28 de junho de 1980, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24, no CI/RG sob o nº 3724903 DGPC-GO, no PIS/PASEP sob o n°190.35222.75-2 e no CRM sob o nº 017461-GO, domiciliado na Rua Jatobá, s/n, Qd. 13, Lt 05, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros - GO, fone (64) 9989-1905, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 21/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de maio de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FA9509E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2024021166
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE SILVA MORAES ALVES, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 707.732.781-76.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Fisioterapeuta** (Processo nº ***2023078579)*** firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 02 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FF04E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024029574

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro

de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANDRESSA GONÇALVES SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 02 de abril de 2001, inscrita no CPF sob o nº 709.361.981-92, no CI/RG sob o nº 6906398 PC-GO, no COREN/GO sob o n° 830578-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 161.15039.70-4, residente e domiciliada na Rua 15, Quadra 30, Lote 05, Casa 03, S/N, Setor Oeste, CEP 75830-484, Mineiros - GO, fone (64) 9.9257-5297, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/05/2024 a 31/10/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C17C6A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2024026247
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: RAFAELA VILELA MOREIRA GOLDSZMIDT, brasileira, biomédica, inscrita no CPF sob o nº 702.237.201-27.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Biomédica** (Processo nº **2022023862** e aditivo nº 2022044929, 2022065707 e 2023079662) firmado entre as partes em **10 de maio de 2022**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 19 de abril de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7773173B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024029309

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LYNNE HELLEN VALENTIM FERREIRA VINHAIS,** brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 24 de janeiro de 2001, inscrita no CPF sob o nº 709.488.111-88, no CI/RG sob o nº 6919940 PC-GO, no COREN/GO sob o n° 822164-ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 210.590.090-58, residente e domiciliada na Avenida Quinze, S/N, Qd. 05, Lt. 11, Setor Aeroporto, CEP 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9981-7144, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/05/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 02 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:049CDD3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2024020396
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: EDMARCIA GONÇALVES DE BARROS, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 061.153.776-17.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Enfermeira** (Processo nº **2020026082** e aditivos 2020038804, 2020049317,2021057305, 2022015641, 2022062540 e 2023060645), firmado entre as partes em 29 de julho de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 29 de julho de 2020 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de março de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0A0A1100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024020913

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico otorrinolaringologista,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **RSD OTORRINO SERVICOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Fernando Machado, nº 755, Letra E, Sala 01, Edif. Bruno Germano, Centro, CEP: 89.814-210, Chapecó-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.072.352/0001-20, por seu representante legal, o **Dr. RODRIGO SILVERIO DIAS,** brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04 de fevereiro de 1979, portador da CI sob o nº 25455339 – SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 268.711.548-76, com inscrição no CRM/GO sob o nº 23538/GO, residente na Avenida A, Qd. 15, Lt. 03, Setor Nossa Senhora de Fátima, Mineiros-GO, CEP: 75.832-092, fone (64) 9.9978-2313, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/04/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DA80563

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023013188-2

Nº. DO PROCESSO: 2024023660
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

REGIS DE CASTRO TEIXEIRA
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D05F166C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023013188-3

Nº. DO PROCESSO: 2024023661
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2024.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5742C518

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024036237

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAQUIM CAETANO DE ASSIS**
CNPJ/CPF:	**000.000.000-00**
Endereço:	
Bairro:	

Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS PANIAGO, QUADRA 14, LOTE 01-02, SETOR JARDIM DAS OLIVEIRA, CCI: 9129,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CDEF87FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO – 5017

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5017 Data: 03/06/2024
Ordem de Serviço 202400897 Data: 03/05/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: THELMA NOGUEIRA DE SOUZA RESENDE E SEU ESPOSO
CCP: 54313
CNPJ/CPF: 580.485.531-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ELVIRO OLINTO DE REZENDE, QUADRA 28, LOTE 09, SETOR CRUVINEL, CCI: 15880. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2853. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024029584. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10231260 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C77EE49A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024036243

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**CAMILA TEIXEIRA MARTINS**		
CNPJ/CPF:	**944.869.211-00**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **RUA SEBASTIÃO JOSÉ VILELA, QUADRA 13, LOTES 09 E 11, ALMERINDA REZENDE, CCI'S: 30859 E 30863,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

_____

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8EE35BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 647/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: RUANDOUGLAS ALVES MEIRA RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº. 055.554.251-39**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **13/05/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **13/05/2024**. **VALOR: R$ 15.360,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:68DF5009

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: EDUARDO MOTTA DE CASTRO LIMA, inscrita no CNPJ nº 48.458.367/0001-80. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2023, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% ao valor unitário e global do contrato original, somente aditado no período de vigência, decorrente de alteração quantitativa. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2024. **VALOR:** R$ 25.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.361.1048.2239.339036 (101)**;** 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101)

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:9389F44B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 649/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.855.177/0001-10, com sede na Rua Luzia Arantes de Freitas, S/N, Qd. 03, Lt. 03, Bairro São Paulo no município de Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 75.920-000. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 053/2024. **OBJETO**: A contratação de empresa para realização de serviço de confecção e montagem de móveis planejados com fornecimento de matéria-prima, conforme condições e exigências estabelecidas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339039 (102)**. **VIGÊNCIA**: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA. **VALOR TOTAL: R$ 31.095,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B53404CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 188/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** AMANDA MONTEIRO DIAS, inscrita no CPF sob o nº: 038.592.052-00**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:AC7E28A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 648/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CREDENCIANDO: GÉSSICA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. 046.308.991-03**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **17/05/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **17/05/2024**. **VALOR: R$ 12.672,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:21E3B6D8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 070/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CREDENCIANDO: DIEGO AURÉLIO PAMPLONA,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.258.644/0001-40**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2024, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Processo 2024001043. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: 12 meses a partir da publicação. **DATA DA ASSINATURA**: **23/05/2024**. **VALOR: R$ 69.999,96.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:F8FE0267

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 071/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90. **CREDENCIANDO: LUANA INÁCIO TORRES GALINDO,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.827.663/0001-66**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2024, com fundamentação no art. 74,

inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Processo 2024001043. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **12 meses a partir da publicação**. **DATA DA ASSINATURA**: **23/05/2024**. **VALOR: R$ 141.199,92.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A6107080

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CREDENCIANDO: RODRIGO HENRIQUE SILVA CECCATTO,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.491.324/0001-08**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2024, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Processo 2024001043. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024**. **VALOR: R$ 62.199,96.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3A4E088C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 188/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** AMANDA MONTEIRO DIAS, inscrita no CPF sob o nº: 038.592.052-00**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667, **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5D3B003D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17 de junho de 2024, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 15/2024.

São João d'Aliança/GO, 04 de junho de 2024**.**

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:88F53F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2024

Secretaria de Administração e Planejamento
LEI Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2024

"Altera a Lei nº 202, de 02 de março de 2020 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL faço saber que a Câmara Municipal de São João d'Aliança, estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 202, de 02 de março de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO GRATIFICADA	**QUANTIDADE**	**VALOR**
Diretor Escolar	07	600,00
Vice – Diretor	01	500,00
Coordenador Geral	01	800,00
Coordenador Pedagógico	18	400,00
Secretária Escolar	08	200,00
.....		
.....		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO, 29 de maio de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:484A585B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS
CONTRATADO:GRÁFICA E EDITORA VALADARES LTDA, CNPJ nº 01.631.657/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.455,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/ 07.14.08.244.0818.2.030 3.3.90.39.

DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.
PROCESSO: n° 4.259/2023-FMAS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6327BA99

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CNPJ: 27.600.799/0001-03.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TROMBAS GOIÁS, CNPJ nº 02.607.682/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RÁDIO DIFUSÃO (FM) PARA AS DIVULGAÇÕES E PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação dos serviços. Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante transferência eletrônica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 10.20.18.541.1519.1.023 3.3.90.40
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO: 4214/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:789F2B6B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CNPJ: 27.600.799/0001-03.
CONTRATADA: SAMUEL JORGE SOUZA RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.227.163/0001-99.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS DE CUNHO AMBIENTAL PARA A EQUIPA DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação dos serviços. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 10.20.18.541.1519.1.023 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO: 4215/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:CAD5D8CD

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CNPJ: 27.600.799/0001-03.
CONTRATADA: HIGOR DA SILVA, CNPJ nº 17.923.329/0001-27.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CUNHO AMBIENTAL PARA A ATENDER AS NECESSIDADEDS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação dos serviços. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 10.20.18.541.1519.1.023 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROCESSO: 4415/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:2B68B43C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO; CNPJ 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: A R SOARES PATRIOTA TONNER, CNPJ nº 10.739.230/0001-20.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gestão de documentação, organização, digitalização, balancetes, licitações e outros, gerenciamento e guarda do acervo documental do Fundo Municipal de Saúde de Trombas em dispositivo móvel (HD pen drive) referente a janeiro a dezembro 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA: 367 FONTE: 102.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2023.

PROCESSO: n° 4223/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:47D4CC36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE TROMBAS, Estado de Goiás, CNPJ nº 11.344.805/0001-79.
CONTRATADO: BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.985.861/0001-41.
OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA

MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SERVIDOR E-SUS, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO -PEC, APLICATIVO E-SUS AB-TERRITÓRIO – ACS E E-SUS APS PARA AS UBS. + HOSPEDAGEM EM NUVEM (8 GB RAM, 04 PROCESSADORES, 200 GB ARMAZENAMENTO, 8 TB DE TRANSFERÊNCIA IP PÚBLICO + BACKUP DE 12 EM 12 HORAS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE- 06.01.10.301.1018.2.028/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2023.

PROCESSO: n° 4389/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:2D220D82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023-FMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023-FMS.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: MARTTINS PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 45.025.523/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 à 30/04/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da data do protocolo da NF por meio de transferência eletrônica em conta especifica da empresa contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 28/12/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023.
PROCESSO: n° 4.371/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:651404BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ: 11.344.805/0001-79.
CONTRATADA: AN JUNIOR, CNPJ nº 42.417.456/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES (DOU, DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO) DOS ATOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023

PROCESSO: 4.374/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6B1D7EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADO: ASSETRA - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 31.841.536/0001-63
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de profissional em segurança do trabalho para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 á 31/12/2024
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.310,08 (Quinze Mil e Trezentos e Dez Reais e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE SAUDE - 06.01.10.301.1018.2.028 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079 / 2023 - FMS.
PROCESSO: n° 4.410/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DCBB3A9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS
CONTRATADO:GRÁFICA E EDITORA VALADARES LTDA, CNPJ nº 01.631.657/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.418,00 (nove mil e quatrocentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/ 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2023.
PROCESSO: n° 4388/2023-FMS.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:806DD214

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; CNPJ: 00.124.346/0001-00.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TROMBAS GOIÁS, CNPJ nº 02.607.682/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RÁDIO DIFUSÃO (FM) PARA AS DIVULGAÇÕES E PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a prestação dos serviços. Os pagamentos serão efetuados até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante transferência eletrônica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 05.10.17.122.2002.2.026 3.3.90.40
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO: 4213/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:D6417E36

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.124.346/0001-00
CONTRATADO: BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.985.861/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS NO ENVIO DA DCTF MENSAL AO RFB E ENVIO DO E-SOCIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/ 05.10.17.122.2002.2.026 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023.

PROCESSO: n° 4202/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:9F618C70

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.124.346/0001-00
CONTRATADO: BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.985.861/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO, DIGITALIZAÇÃO, BALANCETES, GERENCIAMENTO E GUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL PARA O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/ 05.10.17.122.2002.2.026 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.

PROCESSO: n° 4362/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:2E56384B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 00.124.346/0001-00
CONTRATADO: BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.985.861/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SITES INSTITUCIONAIS RELACIONADOS AO DOMÍNIO WWW.SAAETROMBAS.GO.GOV.BR, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS E FEEDBACK DE NOTÍCIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SAAE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/ 05.10.17.122.2002.2.026 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023.

PROCESSO: n° 4390/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:525BDA2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO; CNPJ 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: A R SOARES PATRIOTA TONNER, CNPJ nº 10.739.230/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, BALANCETES, LICITAÇÕES E OUTROS, GERENCIAMENTO E GUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL DO MUNICÍPIO DE TROMBAS EM DISPOSITIVO MÓVEL (HD PEN DRIVE) REFERENTE A JANEIRO A DEZEMBRO 2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2023.

PROCESSO: n° 4210/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:9A7B6889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88
CONTRATADO: BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.985.861/0001-41.
OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO E PARAMETRIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL ATENDENDO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – LAI, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE TROMBAS GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE- 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICOS - 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023.

PROCESSO: nº 4387/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:70919E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2024

Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n. 001/2024, para se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, impreterivelmente no prazo de até o **dia 06 de junho de 2024** das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min para formalizar sua admissão munida dos seguintes documentos: a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF; b) Cópia do Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento, quando for o caso; c) Certidão de Quitação Eleitoral acompanhada do comprovante de votação nas últimas eleições; d) Certificado de Reservista ou de Dispensa (para homens); e) Comprovante de Endereço Residencial atualizado; f) Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso com habilitação específica para a função a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + cópia do registro profissional, quando for o caso; g) Declaração da não existência de acúmulo de cargos públicos; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela comarca do Município; i) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo por médico do Município; j) 01 foto 3x4 atualizada.

Deve se apresentar, impreterivelmente até o dia e horários supramencionados neste edital de convocação, a partir da publicação deste ato, os seguintes candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
6º	1545/2024	JOANA KAROLINE PEREIRA DUARTE	**Aprovado / Reserva**

presente convocação será publicada no Placar e site da prefeitura em www.trombas.go.gov.br, para conhecimento dos interessados.

Trombas, 03 de junho de 2024.

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:7E7F2BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: BRAGA E MARINHO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 44.985.861/0001-41,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.055,00 (dez mil e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA ADMINISTRAÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.30.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2023.
PROCESSO: n° 4.433/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:230D816A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO; CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: AN JUNIOR, CNPJ nº 42.417.456/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES (DOU, DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO) DOS ATOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

PROCESSO: 4.412/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C60AF8EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TROMBAS – GO
CONTRATADO: ASSETRA - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 31.841.536/0001-63.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de profissional em segurança do trabalho para a Prefeitura Municipal de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço / ordem de fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.310,08 (Quinze Mil e Trezentos e Dez Reais e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE - 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2023 - ADM.
PROCESSO: n° 4.425/2023.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:DA17EFAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PROCESSO Nº 2.047/2024 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. PROCESSO Nº 2.047/2024.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público licitação na modalidade concorrência, presencial, tipo menor preço em regime de empreitada global. Objeto: Contratação de empresa para execução de Recapeamento asfáltico em C.B.U.Q. em diversas vias públicas no Município de Trombas - GO, conforme termo de referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, para recuperação de vias pavimentadas. Contrato de Repasse OGU MCIDADES nº 955491/2023 – OPERAÇÃO 1092747 – 12. A sessão pública será dia **19/06/2024 às 08h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/*fornecedor/licitações*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou Fone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, 03/06/2024.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:CB8CFB16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS
CONTRATADO:GRÁFICA E EDITORA VALADARES LTDA, CNPJ nº 01.631.657/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS – GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.228,00 (nove mil e duzentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/ 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2023.
PROCESSO: n° 4204/2023-ADM

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F80E48A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023-FME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2023-FME.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto nº 9.412/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO.
CONTRATADO: MARTTINS PUBLICIDADE, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 45.025.523/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 à 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da data do protocolo da NF por meio de transferência eletrônica em conta especifica da empresa contratada.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR/ 09.30.12.361.1218.2.013 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 28/12/2023.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
PROCESSO: n° 4.294/2023-FME.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0B01AC0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS/GO; CNPJ: 06.085.215/0001-39.
CONTRATADA: AN JUNIOR, CNPJ nº 42.417.456/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES (DOU, DOE E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO) DOS ATOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 09.30.12.361.1218.2.013 3.3.90.39
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO: 4.217/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:998FD624

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás.
CONTRATADO: JDR ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNJP nº 11.831.555/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO ELABORAÇÃO E ENVIO VIA WEB DO E-SOCIAL E DCTEWEB DO MUNICÍPIO DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 à 31/03/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO SEC. FINANÇAS E CONTABILIDADE /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI - 03.05.04.123.0418.2.008 3.3.90.39.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2023.
PROCESSO: n° 4.430/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:E93D73B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DISTRATO CONTRATO 008/2023, PROVINIENTE PREGÃO PRESENCIAL 026/2022 SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
EXTRATO PUBLICAÇÃO DISTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 008/2023
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 SRP
NUMERO DO TERMO: 008/2023
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: DANILO DA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA BASTOS-032169981-50, INSCRITO SOB CNPJ-42.497.921/0001-51
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, TORNO E SOLDAS PARA SAAE.
VALOR: 276.658,05 (Duzentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos.)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de janeiro de 2024.
RESCISÃO DO CONTRATO: 08/2023.
MOTIVO DO DISTRATO: ART 78, XII DA LEI 8666/93
FUNDAMENTAÇÃO DO DISTRATO: ART 79 DA LEI 8666/93.
A rescisão do contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados nos incisos i a XII e XVII do artigo anterior;
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
III – judicial nos termos da legislação
VALOR DO DISTRATO: R$ 258.455,67 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos.)
Abadiânia. 03/06/2023

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:65D189A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOB O PROTOCOLO N.º 3234/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 06 DE JUNHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:41220FCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOB O PROTOCOLO N.º 3234/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 06 DE JUNHO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:412AE5A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 004

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA- GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto 139/2023, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 04 – DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna, 03/06/24.

KELLY CRISTINA XAVIER
Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:83C431F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº002/2024

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA- EDITAL N.º 002/2024. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa a **RETOMADA DA CONCORRÊNCIA Nº02/2024**, e que realizará a sessão no dia **20/06/2024**, às **09h00min**, licitação na modalidade menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone (62) 3351-6512, no horário de expediente, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes, 03/06/2024.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E773373E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, LUZ, PALCO E PAINEL, INCLUSO MONTAGEM E TRANSPORTE PARA O EVENTO DO DIA DO EVANGÉLICO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **07 de junho de 2024**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 03/06/2024.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:05C7721B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 092/2024
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 063/2024**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: AGÊNCIA BRASÃO DIGITAL LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.731.126/0001-92, ESTABELECIDA NA R MOURA, S/N, QUADRA 09, LT 03, BAIRRO NOVA VILA, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **SAMUEL FERREIRA DO AMARAL**, INSCRITO NO CPF DE Nº 049.349.331-07.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E SERVIÇOS DE DJ PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIÁ PÉ DE SERRA" E DO "NATAL NA PRAÇA" PARA O ANO DE 2024**. ASSINATURA: 03/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.VALOR GLOBAL: **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0D6F38CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: MAYSA PEREIRA DE SOUZA, BRASILEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 543289-TE, NO CPF Nº 585.615.521-15, E PORTADORA DO RG Nº 2241070 SSP-GO, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE INDIARA, GOIÁS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA PARA MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO (GOIÂNIA, OUTROS). **ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL: R$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:0FDEAC32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.

CREDENCIADO: THATIANE MARIA DE FREITAS, **ENFERMEIRA,** REGISTRADA NO COREN-GO GO SOB O Nº 625133-ENF, PORTADORA DO CPF SOB Nº 037.713.651-47, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNÍCIPIO DE JANDAIA-GO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA, PARA ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA PARA MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO (GOIÂNIA, OUTROS)**. ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C0DD1D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 012/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: JUCILENE RIBEIRO DA SILVA, BRASILEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 1687167-TE, PORTADORA DO CPF Nº 979.726.221-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA PARA MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO (GOIÂNIA, OUTROS)**. ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR: R$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B28543C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: DAYANA INÁCIO DE OIVEIRA, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 348597-ENF, PORTADORA DO CPF Nº 963.260.261-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PARAÚNA, GOIÁS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA, PARA ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA PARA MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO (GOIÂNIA, OUTROS). **ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:10EF2CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 014/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: DAYANA INÁCIO DE OIVEIRA, BRASILEIRA, ENFERMEIRA, REGISTRADA NO COREN/GO SOB O Nº 348597-ENF, PORTADORA DO CPF Nº 963.260.261-72, RESIDENTE E DOMICILIADA NO MUNICÍPIO DE PARAÚNA, GOIÁS. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ACOMPANHAMENTOS DE CASOS INTERNOS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, ADMISSÃO NO PRE CIRÚRGICO E NO POS CIRÚRGICO CONFORME NECESSIDADE, ACOMPANHAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. **ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL: R$ 19.950,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **–**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9C8909EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 015/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.123.638/0001-86, SEDIADA NA RUA OSMAR RODRIGUES DE MELO, Nº 225, QUADRA 05, LOTE 05, SALA 02, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS, REPRESENTADA PELA PROFISSIONAL LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, MÉDICA, INSCRITA NO CRM/GO SOB O Nº 33280/GO E PORTADORA DO CPF Nº 032.067.256-58. **OBJETO:** CLINICA MEDICA: ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS; ATENDIMENTO AMBULATORIAL; CONSULTA COM TERAPIA; CONSULTA COM OBSERVAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAL E DEMISSIONAL CONFORME NECESSIDADE CORRENTE, ATENDIMENTO A DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COMUNS DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO NOS DESLOCAMENTOS DE AMBULÂNCIA ATÉ O MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA EM CASOS DE NECESSIDADE EXPRESSA POR ÓRGÃO COMPETENTE (SAMU) , ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE E POS CIRÚRGICOS INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSULTA PRÉ-NATAL; REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS; ENCAMINHAMENTO DE CASOS; ORIENTAÇÃO

PREVENTIVA E PROFILÁTICA; E A REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS QUE DEVEM SER PRESTADOS EM REGIME DE PLANTÕES MÉDICOS. **ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL: R$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F39FAC14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 016/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024.

CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADO: LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 53.123.638/0001-86, SEDIADA NA RUA OSMAR RODRIGUES DE MELO, Nº 225, QUADRA 05, LOTE 05, SALA 02, PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, SANTA HELENA DE GOIÁS - GOIÁS, REPRESENTADA PELA PROFISSIONAL LILIAN JABUR DO NASCIMENTO, MÉDICA, INSCRITA NO CRM/GO SOB O Nº 33280/GO E PORTADORA DO CPF Nº 032.067.256-58. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA, PARA ACOMPANHAR NO TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA PARA MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA SISTEMA DE REGULAÇÃO (GOIÂNIA, OUTROS). **ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024**. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO E FINDARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. VALOR TOTAL: R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:DF7447F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO: 093/2024
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 34.788.645/0001-52, ESTABELECIDA NA R ARAPACU, Nº 90, SALA 04, BAIRRO VILA FORMOSA, SÃO PAULO - SP, NESTE ATO REPRESENTADO POR HUDSON COSTA PINTOR, PORTADOR DO CPF Nº 365.125.068-71.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (USO CONTINUO)**, **DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. ASSINATURA: 03/06/2024.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2024.VALOR GLOBAL: **R$ 33.972,92 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:044D19F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Dispensa Eletrônica - nº 2303/2024
No dia **07/06/2024** às **14h:00min** realizará a licitação na modalidade **DISPENSA ELETRONICA** do tipo **Menor Preço Por Item**, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, do Município de Mundo Novo, com recursos oriundos do PROCAD-SUAS, Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 03 de junho de 2024.

AMANDA SOARES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:42A12C1A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2466/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2466/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE 16 COLCHÕES PARA CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 6/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-

mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 3 de junho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1B2237B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2464/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2464/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM APARELHO DE BIOQUÍMICA E MÁQUINA DE LAVAR PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 6/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 3 de junho de 2024.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C1144560

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 287/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2145/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 287/2024**, objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

CLEIDE DA SILVA DUARTE FERREIRA, inscrita no **CPF nº 625.996.901-53**, pelo valor total de **R$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte); e**

LUANA CRISTYNA ANTONIA DO NASCIMENTO, inscrita no **CPF nº 009.184.221-24**, pelo valor total de **R$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ABC5CDA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 286/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2376/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 286/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de borracharia em máquinas lotadas no Fundo Municipal de Transportes**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

46.248.165 KAROLINE BERNARDES DA CRUZ PEREIRA, inscrita no **CNPJ nº 46.248.165/0001-88**, pelo valor total de **R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D2D87786

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 276/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2151/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 276/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de guincho para atender necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

INÁCIO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 47.308.256/0001-24**, pelo valor total de **R$ 1.366,80 (hum mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:1667FAE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2467/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 2467/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 6/6/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 3 de junho de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A2FE9C90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 285/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2092/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 285/2024,** objetivando a contratação de apoio técnico operacional para atender necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

UELMA JESUS DE MORAES, inscrita no **CPF nº 020.190.551-55**, pelo valor total de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:05D89365

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2264/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 14/2024**, objetivando contratação de empresa especializada e exclusiva para prestação de serviços de arbitragem para Campeonato Quarentão 2024, atendendo assim necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 74:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela Inexigibilidade de Licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

LIGA INDEPENDENTE GOIANIRENSE DE ARBITRAGEM ANTONIO PEREIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº **35.206.430/0001-49,** pelo valor total de **R$ 2.184,00 (dois mil cento e oitenta e quatro reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 27 de maio de 2024.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:218DE1A7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Acrescenta-se Seção V e o Artigo 131-"A" no Regimento Interno da Câmara Municipal da Resolução nº 002/2013 e dá outras providencias. "

A CÂMARA DE VERADORES APROVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA, EM RAZÃO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado a proposição "INDICAÇÃO" no Regimento interno da Câmara Municipal a Seção V e o Artigo 131-"A", passando a Vigorar a seguinte Redação

Seção V
DAS INDICAÇÕES

Art. 131 -"A"...
Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medida de interesse público aos poderes competentes.

§ 1º-A indicação deverá necessariamente ser escrita e assinada pelo autor, devendo seguir ordem cronológica elaborada pela Secretaria da Câmara;

§ 2º-Somente será permitida indicação verbal, se ficar provado o interesse público relevante e urgente da solicitação, requisitos este aferidos anteriormente pelo Presidente;

§ 3º- Não é permitido dar a forma de indicação a assuntos reservados, por este Regimento, para constituir objeto de requerimento.

§ 4º - As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

Art. 2. Esta Resolução entra vigor na data da publicação, ficando validados os atos praticados.

Portelândia-Goiás, 29 de fevereiro de 2024.

JESSE JAMES SANTOS OLIVEIRA
Presidente

KLENEMAR LOPES BATISTA
Vice-Presidente

NICASSIO VIEIRA DA SILVA
1º Secretário

ROBERTA ILIANA ACADROLI
2º Secretária

Publicado por:
Jaidson Santos Rodrigues
Código Identificador:1CCCDBE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 53, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Nomeia cargo comissionado de Chefia Operacional da Secretaria de Transportes

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **JAIDE SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.352.581-**, nomeado a partir desta data, para ocupar o cargo comissionado de Chefia Operacional da Secretaria de Transportes consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar de n. 010/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2/05/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DF2EAF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 130/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 130/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanente para equipar o espaço de SCFV, considerando os valores reprogramados pelo IGD-PAB e GBF FNAS, no interesse da secretaria municipal de assistência social."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para equipar o espaço de SCFV, considerando os valores reprogramados IGD-PAB e GBF-FNAS, de interesse da secretaria municipal de assistência social;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, no interesse da secretaria municipal de assistência social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 851,00** (Oitocentos e Cinquenta e Um Reais), para o exercício de 2024, objeto do Processo Administrativo de n. 130/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás esq.c/ avenida 09, s/n, Quadra 67, Lote 5-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **276,** Sub Elemento: **99**, Recurso: **FMAS-PORTELANDIA IGD-PAB**, Fonte de Recursos: **229**, Destinação de Recursos: **56**,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:68D97774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 122/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 122/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para equipar o espaço de SCFV, considerando os valores reprogramados pelo IGD-PAB E GBF-FNAS. interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para equipar o espaço de SCFV, considerando os valores reprogramados pelo IGD-PAB e GBF-FNAS, de interesse da secretaria municipal de assistência social e trabalho.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global estimado de **R$ 5.613,00** (Cinco Mil e Seiscentos e Treze Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 122/2024.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, Inciso, II, da Lei Federal de n. 14.1331/2O21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA (MOVEIS ESTRELA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.065.786/0001-00, estabelecida na rod. GO 222 inhumas deuslandia, setor: fazenda santa rita ;km: 03;zona rural, s/n, Inhumas/GO, CEP: 75.400-000, no valor de **R$ 1.856,00** (Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.344.993/0001-11, estabelecida na rua das campinas n. 300, QD. CH LT. 39 Galpão A, chácara mansões rosa de ouro, Goiânia/GO, CEP: 74.470-010, no valor de **R$ 1.960,00** (Um Mil e Novecentos e Sessenta Reais), empresa **AMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.102.540/0001-09, estabelecida na rua Alexandre batista n. 182, sala 05, vila santa maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-290, no valor de **R$ 1.797,00** (Um Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais),conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social**– **08.07.08.244.0004.1.043 – 4.4.90.52.00**, Ficha: **266**, Sub Elemento: **42**, Recurso: **FMAS-PORTELANDIA IGD-PAB**, Fonte de Recurso: **229**, Destinação de Recursos: **56**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:C1CDC502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....158/2024
PROCESSO N..... 1137/2024

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....158/2024
Processo n..... 1137/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997 SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: JOSÉ AVERCINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operador de máquina agrícola, portador da Cédula de Identidade n°. 2862523 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob n. 556.275.011-20, residente na Rua Amazonas, S/N, Qd.68, Lt.03, Setor Norte, Portelândia /GO, Cep: 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de operador de máquina agrícola, para atender os produtores rurais do município de Portelândia/GO, no tocante a assistência técnica e extensão rural. Para atender as necessidades dos produtores rurais do Município, bem como desenvolver atividades também de prestação de serviços junto a Emater.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 1137/2024, estabelecido nas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 02 (dois) meses, iniciados a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:** 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.36.00, Ficha: 126, Sub Elemento: 06. *Fonte de recurso:100/00.*
DATA DA ASSINATURA: aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública
Decreto 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DA97B96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1137/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1137/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de tomada de serviços de operador de trator agrícola, que realizam serviços para agricultores do município, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de tomada de serviços de operador de trator agrícola, que realizam serviços para agricultores do município, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação de contratação de serviços de operador de máquinas pesadas agrícolas, no interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 02 (dois) meses, conforme especificado na solicitação e Termo de Referência, anexo ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), e valor global estimado **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), referentes ao período contratado, objeto do Processo Administrativo de n. 1137/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do profissional, operador de trator agrícola, Sr. **JOSÉ AVERCINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, operador de máquina agrícola, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.011-20, residente na Rua Amazonas, s/n., Quadra 68, Lote 03, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, pelo valor constante do art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as pessoas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades Agrícolas do Município - 03.21.20.606.0011.2.026 - 3.3.90.36.00**, Ficha: **126**, Sub Elemento: **06**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal/recibo (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 dias do mês de Maio de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA
Servidora Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:346ED87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N.....947/2024 CONTRATO N..... 095/2022
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo n.....947/2024
Contrato n..... 095/2022
Tomada de Preço n° 004/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO
CONTRATADA (O): A empresa **NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA- NOROESTE ASFALTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 23.730.194/0001-86, estabelecida na Rua Agenor Rodrigues de Almeida, n° 79, Bairro: centro, Arinos/MG, Cep: 38.680-000, representada neste ato pela srª Helen Marina de Brito Ferreira, brasileira, RG n° 3.656.369 SSP/DF e CPF sob n° 120.926.596-69.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração em alterar a Cláusula Quinta (Do Valor) do contrato primitivo 095/2022, Tomada de Preço nº 004/2022, de acréscimo de valor contratual, com acréscimo de **R$ 24.734,45 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos**), passando a ter um valor global de **R$ 356.031,78 (trezentos e cinquenta e seis mil e trinta e um reais e setenta e oito centavos),** do art 65, I, b, da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo disposto art. 65,I,b,, da Lei 8.666/93, conforme o processo administrativo n. 947/2024

Dotação: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00; Ficha orçamentária -111; Sub Elemento: 21. *Fonte de recurso: 123/00 e 100/00.*

Data de Assinatura: aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:54038698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
159/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestora do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, CPF sob o nº: ***.746.431-**;
CONTRATADO: ANTONIA ALVES ROMÃO TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF n.º ***. 990.068-**.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA.**
VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 04/06/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.17.15.451.0009.2020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 3 (três) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:563436B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 160/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestora do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, CPF sob o nº: ***.746.431-**;
CONTRATADO: KETLEN VIANA PEREIRA, inscrita no CPF/MF n.º ***. 044.911-**.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA.**
VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.17.15.451.0009.2020 -3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 3 (três) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B6E03AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO 161/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestora do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, CPF sob o nº: ***.746.431-**;
CONTRATADO: ROZAINE DE JESUS COSTA, inscrita no CPF/MF n.º ***.129.291-**.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **PROFISSIONAL DE LIMPEZA.**
VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 02/06/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.17.15.451.0009.2020 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 101/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 3 (três) dias do mês de maio de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BA8F0972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1499/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1499/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde (REMUME).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde (REMUME).

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde (REMUME), que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 12.620,53** (Doze Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1499/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (SUPERMEDICA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614.0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, QD.297 LT.09 18 19 20, bro jardim américa, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de **R$ 62,85** (Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), empresa **REALMED HOSPITALAR LTDA (REAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.04.847.959/0001-18 estabelecida na Rua Guiomar de Melo, N.140, Quadra 02, Lote 32 e 31, res. Portal Santa Rita, Goiânia/GO, CEP: 74.395-073, no valor de **R$ 7.798,88** (Sete Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), **empresa CIRURGICA AL-STYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Avenida comercial s/n Quadra 02, Lote 01 lote 02 lote 22 lote 23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$ 964,80** (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), **HOSPDROGAS**

COMERCIAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.744.906/0001-75, estabelecida na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03 ARMZ 02 Parq Ind. Vice- Presidente José Alencar- Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, no valor de **R$ 1.884,00** (Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MAEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na rua 13, s/n, Quadra 012, Lote 0012, polo empresarial goiás-etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, no valor de **R$ 1.910,00** (Um Mil e Novecentos e Dez Reais**)**, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FARMACIA BASICA** ,Fonte de Recursos: **231**, Destinação de Recursos: **13**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:0CB527E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1506/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1506/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio José de Rezende, de interesse da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Otacilio José de Rezende, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 14.649,91** (Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1506/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (SUPERMEDICA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614.0001-38, estabelecida na Rua C159, n. 686, QD.297 LT.09 18 19 20, bro jardim américa, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140, no valor de **R$ 779,97** (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), empresa **REALMED HOSPITALAR LTDA (REAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.04.847.959/0001-18 estabelecida na Rua Guiomar de Melo, N.140, Quadra 02, Lote 32 e 31, res. Portal Santa Rita, Goiânia/GO, CEP: 74.395-073, no valor de **R$ 7.874,94** (Sete Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), empresa**, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MED VITTA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.418.133/0001-00, estabelecida na Avenida das laranjeiras, s/n, Quadra 45, Lote 0006-E Galpão 03 parque primavera, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.913-122, no valor de **R$ 1.000,00** (Um Mil Reais), **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MAEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na rua 13, s/n, Quadra 012, Lote 0012, polo empresarial goiás-etapa IV, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.985-144, no valor de **R$ 4.995,00** (Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais**)**, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.04.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS**

CUSTEIO SUS ,Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **17**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:97B045D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1546/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1546/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição medicamentos, para atender os programas da atenção básica da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atenção básica de saúde (UBS), interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 11.964,92** (Onze Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1546/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **REALMED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.847.959/0001-18, estabelecida na rua Guiomar de Melo, n. 140 QD.02 LT.32 E 31, res. Portal Santa Rita, Goiânia/GO, CEP: 74.395-073, no valor de **R$ 448,96** (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida Liberdade, S/N, Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400, no valor de **R$ 4.693,86** (Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (SUPERMEDICA HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.065.614/0001-38, estabelecida na rua C159, n.686, Quadra 297, Lote 09 18 19 20, Bro Jardim America, Goiânia/GO, CEP: 74.255-140 , no valor de **R$ 477,10** (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos),empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.744.906/0001-75, estabelecida na Avenida Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03 ARMZ 02 Parq Ind. Vice- Presidente José Alencar- Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, no valor de **R$ 4.210,20** (Quatro Mil e Duzentos e Dez Reais e Vinte Centavos), empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA (LEVE HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.23.141.314/0001-00 estabelecida na avenida comercial , s/n, Quadra 02, Lote 01 lote 02 lote 22 lote 23, residencial solar cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, no valor de **R$ 1.422,00** (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais), empresa **INMED HOSPITALAR LTDA (INMED HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.551.834/0001-07, estabelecida na avenida das acacias s/n. Quadra 01, Lote 26, casa 01, Residencial paineiras, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000**,** no valor de **R$ 712,80** (Setecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **190**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CT SUSCUSTEIOSUS**, Fonte de Recursos: **207**, Destinação de Recursos: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:6ED3E9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1759/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1759/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.405,00** (Dois Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1759/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (onze) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:31231ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1760/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1760/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;
CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1760/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19** Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (onze) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:CD1C09D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1758/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1758/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.995,00** (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1758/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (onze) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:2B4EF356

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1761/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1761/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 360,00** (Trezentos e Sessenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1761/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19** Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:0248D642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1771/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1771/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços do veículo oficial Van Jumper Citroen placa (SDF3D93), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção do

veículo oficial Van Jumper Citroen placa (SDF3D93), de interesse da secretaria municipal de saúde;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos automotores e prestação de serviços de manutenção em veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.526,82** (Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1771/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, IV, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA (MOBILE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 232.951.008/0002-00, estabelecida na rua C 235, N.1118, QD. 583, LT.26/28, Nova Suica, Goiânia/GO, CEP: 74.280-130, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102** Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:E6B9F515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1758/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1758/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de Saveiro placa (PRR-5764), de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.995,00** (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1758/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3778A2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1760/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1760/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 450,00** (Quatrocentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1760/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19** Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:3A619FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1759/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1759/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de veículo Voyage placa (QTQ-6385), de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças e materiais para manutenção de veículos automotores, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.405,00** (Dois Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1759/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HCM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.975.393/0001-91, estabelecida na Avenida Irmãos marchio esq. c/ rua dezesseis, s/n, QD. 07, LT.09 E 10, Loteamento Santa Isabel, Mineiros/GO, CEP: 75.833-103, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **216**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:CE6C9C5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2022

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 091/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, visando a realização da reforma administrativa municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás. Contratado: **JCS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ nº 27.072.090/0001-82. Fica prorrogado o prazo até o dia 16 de agosto de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 15 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B0145DA9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de junho de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preço para aquisição de Bens móveis, para atender as necessidades do FUMREBOM de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 075/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C7A02249

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2023, tendo por objeto a Contratação de credenciamento de

pessoas físicas para prestação de serviços de auxiliar de veterinários, visando atender as necessidades do Abrigo Municipal para o bem-estar animal (cães e gatos), e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme descritos no termo de referência e bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**: DIENIFER SOUZA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n° 068.095.041-92, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, Contrato nº 182/2024 no valor de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7BD76327

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ERRATA AOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

1ª ERRATA AOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos, a 1ª Errata nos quantitativos de shows aos Contratos do Chamamento Público nº 003/2024, referente o **Credenciamento de músicos individuais (solo), Dj/discotecagem, dupla musical ou grupos musicais (bandas - composto por 4 ou mais pessoas), seja pessoa física ou jurídica para apresentações artísticas a critério e necessidade desta Administração para eventos de relevância e notoriedade na cidade de Quirinópolis, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Administração através da Superintendia de Comunicação (SECOM), Fundo Municipal de Educação - FMEQ, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Cultura - FMC**. Os interessados poderão obter a errata na integra e maiores informações no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis-GO, 09 de maio de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6028A04E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 481, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 481, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Temporario e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARCOS DE MORAES GOUVEA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.349.891-****, no cargo de **INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/05/2024 a 30/05/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/05/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AD04752

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 479, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 479, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARCIO ANTONIO DE JESUS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.937.861-****, no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/01/2019 a 10/01/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/06/2024 a 29/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/06/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C933E0BE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 480, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 480, DE 21 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JONATAN BATISTA BORGES BARCELLOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.658.481-****, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias

de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/08/2022 a 09/08/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/06/2024 a 29/06/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/06/2024**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE66D3F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 389/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 389/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 389/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação para evento da VII Semana do Meio Ambiente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de meio ambiente, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 389/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DANRO DECORAÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 23.500.084/0001-28, com sede administrativa à Rua 101, Nº 157, na cidade de Rialma-Go, CEP 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ornamentação para evento da VII semana do meio ambiente, e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 22 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F4422AC1

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 438/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 438/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de banheiros químicos para atender as necessidades da VII Semana do Meio Ambiente, que acontecerá no dia 08 de junho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 03 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:750D0C2B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 439/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 439/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer serviços de som e palco que serão utilizados durante da VII Semana do Meio Ambiente, que acontecerá no dia 08 de junho de 2024, (descida ecológica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 03 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A238AF8B

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 440/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 440/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer serviços de segurança em espaço aberto, que serão utilizados durante da VII Semana do Meio Ambiente, que acontecerá no dia 07 e 08 de junho de 2024, (descida ecológica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 03 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E66D3F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 433/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 433/2024**, processo administrativo **N.º 433/2024**, referente o objetivo o Pagamento de anuidade a União Nacional dos conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saude e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 433/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - GOIAS** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.913/0001-58, com sede administrativa á Rua 104, N.° 721, – Setor Sul, Goiania - GO, CEP 74.080-240, com o pagamento de anuidade a União Nacional dos conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4C250482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 435/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 435/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de 02 unidades de camas elásticas G e P para atender as necessidades da Festa Cultural, das escolas municipais da rede de ensino, que acontecerá no período de 11 a 15 de junho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 06 de Junho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 03 de Junho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D1D15764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 434/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de

Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 434/2024**, processo administrativo **N.º 434/2024**, referente o objetivo o Campeonato amador da Amizade de Rialma 2024, I Taça CRV, que terá início no dia 28 de Abril e termino no dia 15 Julho de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saude e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 434/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **FJS PROMOÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.905.391/0001-42, com sede administrativa á Av. Jose Furtado, Qd. 26 lt. 02, – Setor Centro, Nova America - GO, CEP 76.345-000, com o pagamento de anuidade a União Nacional dos conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4B3C2A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 351/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 351/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 351/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema hospitalar - gerenciamento ambulatorial: portaria, triagem, consultório, prontuário eletrônico, encaminhamento interno e externo, laboratório, regulação, internação, almoxarifado, apac, raas; painel de chamada eletrônico; integração ao prontuário do e-sus-pec municipal; visualização de atendimento hospitalar no e-sus-pec; visualização de atendimentos realizados pela atenção básica no sistema hospitalar; integração com caps; ceo e centro de especialidades; suporte scnes, sia, sisaih01 e sihd2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 351/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IGOV SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.504.988/0001-39, com sede administrativa à Rua 112, Jardim Sara Ribeiro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema hospitalar - gerenciamento ambulatorial: portaria, triagem, consultório, prontuário eletrônico, encaminhamento interno e externo, laboratório, regulação, internação, almoxarifado, apac, raas; painel de chamada eletrônico; integração ao prontuário do e-sus-pec municipal; visualização de atendimento hospitalar no e-sus-pec; visualização de atendimentos realizados pela atenção básica no sistema hospitalar; integração com caps; ceo e centro de especialidades; suporte scnes, sia, sisaih01 e sihd2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:6FA797A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 396/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 396/2024**, processo n.º 396/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para festividades e homenagens e serviço de locação para ornamentação para a conferência municipal de gestão do trabalho e da educação na saúde, na data 11/06/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 396/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **M.C. REIS CONSULTORIA E FATURAMENTO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.812.192/0001-55, com sede administrativa à Rua 100, Qd 03, Lt 24, Setor Progresso, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material para festividades e homenagens e serviço de locação para ornamentação para a conferência municipal de gestão do trabalho e da educação na saúde, na data 11/06/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 919,60 (Novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F6EF9CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 267/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 267/2024**, processo n.º 267/2024, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, com especificações constantes em anexo, para Unidades Básicas de Saúde I, II, III e IV e V, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 267/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA RIACERES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 44.133.537/0007-03,** com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, nº 505, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, para os servidores que irão trabalhar na campanha nacional de vacinação contra influenza com dia D, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Junho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9C1B4DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
DESPACHO DE CONVOCAÇÃO DO 2° COLOCADO

DESPACHO

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024, conforme teria sido homologada no dia 12/04/2024, que, tendo em vista que se consagrou a empresa vencedora THAYNARA DA SILVA BORGES 05100079100 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 41.642.168/0001-88, com sede administrativa à Rua Piratininga - Setor São Francisco no município de Porangatu-GO, CEP: 76.550-000, apresentou no dia 27/05/2024, declaração de desistência de entrega do material do objeto.
Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar GRAFICA E EDITORA RIACERES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.133.537/0007-03, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, nº 505, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 03/06/2024 ás 17 horas, e manifestar seu interesse de contratar o objeto do Processo Administrativo e entrega dos materiais solicitados pela Secretaria Requisitante.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Maio de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C93C6B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 436/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do **TERMO DE DISPENSA N.º 436/2024**, processo administrativo n.º 299/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica para Serviço Médico Anestesista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A comissão permanente de licitação do município de Rialma/go, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da secretaria municipal de saúde, e demais documentos contidos no processo de dispensa de licitação **n.º 436/2024**. concluiu que: "ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a contratação está amparada nos termos da lei n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso viii, conforme o exposto no parecer da assessoria jurídica". assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, adjudico e homologo o objeto pretendido em favor da empresa sedare ltda,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 49.737.486/0001-34**, com sede administrativa á rua 13, nº 37, qd. f lt 06/07, centro ceres/go, **CEP: 76.300-000**, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviço medico anestesista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-go, perfazendo um valor global no valor de r$ **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EFC9FFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 436/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do **TERMO DE DISPENSA N.º 436/2024**, processo administrativo n.º 299/2024, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica

para Serviço Médico Anestesista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A comissão permanente de licitação do município de Rialma/go, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da secretaria municipal de saúde, e demais documentos contidos no processo de dispensa de licitação **n.º 436/2024**. concluiu que: "ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a contratação está amparada nos termos da lei n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso viii, conforme o exposto no parecer da assessoria jurídica". assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, adjudico e homologo o objeto pretendido em favor da empresa sedare ltda,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF 49.737.486/0001-34**, com sede administrativa á rua 13, nº 37, qd. f lt 06/07, centro ceres/go, **CEP: 76.300-000**, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para serviço medico anestesista, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-go, perfazendo um valor global no valor de r$ **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente. Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:729F79FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PP 28/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 28/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 28/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, às **09:00h no dia 06/06/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-Go.**
- RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PP 28/2024, onde se lê: **4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:**

Os gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Obras, deverão ser adquiridos conforme especificações e quantidades constantes do levantamento que segue em anexo:

Leia-se: 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
Os gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Obras, deverão ser adquiridos conforme especificações e quantidades constantes do levantamento que segue abaixo:

A TABELA COM QUANTIDADES E PREÇO DE REFERÊNCIA ESTÁ ANEXADA NO EDITAL RETIFICADO NO SITE DA PREFEITURA.

São Domingos-GO, 03 de JUNHO de 2024.

_____
LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:EABB5E9B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 084/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 1415/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N° 00.871.019/0001-03.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.

VALOR GLOBAL: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 28/05/2024 à 24/11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D0CCF944

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 3 EDITAL Nº 1/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 3
EDITAL Nº 1/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.313.113/00001-00, sediado na Rua Goiás, nº 629, Centro, São João d'Aliança - GO, CEP: 73.760-000, Telefone (62) 3438-1161, por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nomeada pelo Decreto nº 2.744, de 08 de março de 2024, considerando a homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO nº 1/2024, para provimentos das vagas previstas no Edital, conforme interesse do município, **CONVOCA** os candidatos listados no **ANEXO I** deste Edital para entrega da documentação, observadas as seguintes condições:
1 – A contratação do/a candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado e o consequente exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem comprovados por meio dos documentos solicitados no item 2:
a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completada até a data da contratação;
b) Aptidão física e mental para exercício da função, mediante apresentação de atestado de saúde laboral;
c) Estar quite com o respectivo Conselho Profissional;
d) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
g) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
h) Não ser servidor efetivo ativo do Município de São João d'Aliança, Goiás;
i) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, ressalvado a possibilidade de acumulação de cargos públicos (inciso XVI);
j) Não ter sido aposentado por invalidez;
k) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 75 anos de idade;
l) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo;
2 – Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data desta Publicação, **na Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na Rua Goiás,
Quadra 47, Lote 6, nº 243, Centro, São João d'Aliança/GO, CEP 73.760-000, das 7:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópias simples:
a) Carteira de identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Número de PIS/PASEP;
f) Um comprovante de endereço atualizado (emitido há no máximo 3 meses), tais como: contas de energia ou telefone, contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do proprietário com firma reconhecida em cartório;
g) Comprovante de escolaridade (certificado/diploma de conclusão de curso) conforme exigência do edital, para ensino fundamental, médio e superior. OBS.: Em caso de não conclusão do ensino fundamental, deverá ser apresentado Histórico Escolar ou Declaração emitida pela instituição de ensino;
h) Comprovante de inscrição no Conselho de Classe ao qual pleiteia a vaga, se for o caso;
i) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&Int eressePessoal=&Territorio=&Finalidade=
j) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&Int eressePessoal=S
k) Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, disponíveis no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao OBS.: na caixa de seleção "órgão(s)" selecionar a opção "Regionalizada (1º e 2º Graus)";
l) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à quitação eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/servicos- eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
m) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes- eleitorais OBS.: Emitir também validação da certidão na opção "Validação de Certidão", na mesma página do link acima;
n) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
o) CPF dos filhos menores de 21 anos;
p) Certidão de Nascimento, Casamento ou de Casamento com Averbação de Divórcio, do candidato;
q) Comprovante de Abertura da Conta Corrente ou Conta Salário no BANCO ITAÚ, observando que conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas;
r) Atestado de saúde laboral que ateste a aptidão física e mental para exercício da função;
s) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado para o cargo;
u) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
v) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), emitido pelo site do Meu INSS: https://meu.inss.gov.br/#/login ;
3 – Os/as candidatos/as residentes fora do Município de São João d'Aliança deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar. Em casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes.
4 – Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação.
5 – Os documentos relacionados acima que já foram apresentados no ato de inscrição não serão aproveitados para contratação e deverão ser apresentados novamente.
6 – Os documentos exigidos serão conferidos no ato da contratação pela Superintendência de Gestão de Pessoas e somente após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades.
7 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
São João d'Aliança/GO, 3 de junho de 2024.

FELIPE MONTEIRO SZERVINSK
Presidente

EDILAINE NUNES DA SILVA
Secretária

GISLANE VIEIRA DE FREITAS
Membro

NARA RAQUEL CRISOSTOMO DA SILVA
Membro

RENIVALDO GOMES DA CUNHA
Membro

IVONETE FERREIRA DA MOTA
Membro

LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS
Membro

LUCILENE FERNANDES DE FARIA
Membro

ANEXO I					
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS					
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	4393	DORLI APARECIDA PRANCHESKI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO – A definir	7º

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:2E8DD617

